



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PORTARIA Nº 093 DE 29 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 135/2021 – DMAS de 08/07/2021 – Protocolado nesta municipalidade sob nº 540/2021.

CONSIDERANDO a realização de funções administrativas não inerentes ao emprego de Agente Social, junto a Equipe de Referência CRAS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 482/90, que trata da gratificação de função para exercer funções que não são próprias de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento), sob o salário base da empregada pública municipal **CINTIA RIBAS WAGNER**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.534.478-1, CPF nº 049.804.949-35 e Matrícula nº 4421, residente e domiciliada a Rua Nove de Novembro, nº 457 Centro em Porto Amazonas, ocupante do cargo de “Agente Social”, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal